



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.112, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1.986

Altera as alíquotas da Tabela I,
que fazem parte integrante da
Lei nº 920, de 09 de dezembro de
1.971.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, Prefeito Municipal de Sant'Ana
do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso
II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alteradas as alíquotas da Tabela I, das Ta-
xas relativas a prestação de serviços públicos, da Lei Municipal 920,
de 09 de dezembro de 1.971, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA I

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	ALÍQUOTA % SO- BRE RECEITA BRUTA
1 - SERVIÇOS SUJEITOS A QUOTA VARIÁVEL	
A - Serviços de Diversões Públicas:	
1) Cinema, Teatros, Parques de Diversões, Circo, exposições e/ou outras de ingressos e congêneres	8,0%
2) Bailes ou reuniões públicas, fornecimento de mú- sica executada ou transmitida por qualquer pro- cesso, com ou sem cobrança de ingressos.....	8,0%
3) Competições de destreza física, intelectual ou intelectual, inclusive as realizadas por ar- tistas de rádio e televisão, com ou sem cobrança de ingressos e congêneres.....	8,0%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

<u>B - Serviços de transporte de caráter municipal:</u>	
1) Transporte de pessoas e bagagens em ônibus.....	2,4%
2) Transporte de mercadorias ou cargas de qualquer natureza.....	2,4%
<u>C - Serviços de locação de bens:</u>	
1) Locação de bens móveis.....	4,8%
2) Locação de espaço em bens imóveis, a título de hospedagem.....	4,8%
3) Armazéns gerais, depósitos de qualquer natureza, guarda móveis e serviços correlatos; serviços de carga, descarga, arrumação e guarda dos bens depositados.....	4,8%
4) Hospedagem em hotéis, pensões e congêneres, exceto fornecimento de alimentação, bebidas e outras mercadorias, quando não incluídas no preço de diária ou mensalidade.....	4,8%
5) Guarda e estacionamento de veículos.....	4,8%
<u>D - Serviços de empresas construtoras:</u>	
1) Serviços pro administração, empreitada de construção civil, terraplanagem, incorporações de móveis, urbanização, ajardinagem, projetos, cálculos, demolição, conservação e reparação de edifícios (inclusive elevadores neles instalados), estradas, pontes e outras obras de engenharia, inclusive obras hidráulicas, serviços auxiliares e congêneres.....	4,8%
<u>E - Serviços Diversos:</u>	
1) Hospitais, sanatórios, ambulatórios, prontos-socorros, casas de saúde e congêneres.....	4,8%
2) Ensino de qualquer grau ou natureza.....	4,8%
3) Datilografia, estenografia, secretaria e congêneres.....	4,8%

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

4) Distribuição, venda de bilhetes e outros jogos de loteria.....	4,8%
5) Elaboração, cópia ou reprodução de plantas, desenhos e documentos.....	4,8%
6) Organização de feiras de amostras, de congressos e reuniões similares.....	4,8%
7) Recrutamento, colocação ou fornecimento de mão-de-obra, inclusive por empregados do prestador de serviços ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.....	4,8%
8) Empresas limpadoras.....	4,8%
9) Empresas funerárias.....	4,8%
10) Tinturarias e lavandarias.....	4,8%
11) Propaganda e publicidade, inclusive planejamento de campanha ou sistema regulares de publicidade, e elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução e fabricação) e a divulgação de tais desenhos, textos ou outros materiais publicitários por qualquer meio de transmissão telefônica ou radiofônica e sua inserção em jornais, periódicos ou livros.....	4,8%
12) Agenciamento, corretagem ou intermediação de seguros, de câmbio, de compra e venda de bens móveis e imóveis, de serviços pessoais de qualquer natureza e qualquer atividades congêneres ou similares, exceto o agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos ou valores mobiliários praticados por instituição que dependa de autorização federal.....	4,8%
13) Administração de bens ou de negócios.....	4,8%
14) Agências de turismo, passeios e excursões, guias turísticos e interpretes.....	4,8%

.....



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

15) Estúdios fotográficos e cinematográficos, inclusive revelação, ampliação, cópias fotográficas e fotolitografia.....	4,8%
16) Encadernação de livros e revistas.....	4,8%
17) Colocação de tapetes e cortinas com material fornecido pelo usuário final do serviços.....	4,8%
18) Recauchutagem ou regeneração de pneumáticos....	6,4%
19) Recondicionamento de motores (exceto as peças).	6,4%
20) Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos prestados ao usuário final do serviço exclusivamente com material por ele fornecido (excetua-se a prestação do serviço ao poder público, a autarquias, a empresas concessionárias de produção de energia elétrica)....	6,4%
21) Beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, acondicionamento e operação similares, de objetos não destinados a comercialização ou industrialização.....	4,8%
22) Pintura de objetos não destinados a comercialização ou industrialização.....	4,8%
23) Lubrificação, conservação e manutenção.....	6,4%

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.987.-

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 24 de dezembro de 1.986

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LUIS GENTIL ARAUJO BRAGANÇA
Secretário M. de Administração